



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 203, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÕES REGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, CONFORME PORTARIA Nº. 57, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da comissão permanente de processos administrativos sancionatórios decorrentes de contratações regidas pela lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do município de Campos de Júlio, ficando assim composto:

§1º Titulares:

I- FRANCIELE BEATRIZ CECCON, Agente Administrativo – Portaria nº. 123/2011;

II- MARINÊS RAMOS VIANA, Agente Administrativo, Portaria nº 112/2008;

III- PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL, Analista de Recursos Humanos, Portaria nº. 98, de 06 de abril de 2015;

§2º Suplentes:

I- JESSICA AMANN FROEHLICH, Agente Administrativo – Portaria nº. 136/2014;

II- LAERCIA ELIANE BOLONINE, Assistente de Gerência Administrativa – Portaria nº. 246/2025;

III- LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Segurança no Trabalho – Portaria nº. 110/2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Parágrafo único. A servidora nominada no inciso I do §1º exercerá a Presidência da comissão e na ausência ou impedimento, a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Marinês Ramos Viana**.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório a condução de processos de apuração de eventuais inexecuções decorrentes de contratos, atas de registro de preços e instrumentos congêneres realizados sob a vigência das normas revogadas pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 57, de 03 de março de 2026.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e publique-se.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Municipal de Campos de Júlio – MT Autor: Rosangela Ferreira, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** - Obs.: VOTAÇÃO DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO / VOTAÇÃO NOMINAL ; **14 - Requerimento nº 1 de 2026**, Candidatura ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos de Júlio – MT Autor: Rosangela Ferreira, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 1, **Resultado: Aprovado por Maioria Simples Votos Nominais** : Adeildo Rosa - Abstenção ; Alex Rambinho - Sim ; Ezequiel Castro - Sim ; Gislaine Guedes - Sim ; Joelson do Vila Nova - Sim ; Marcos Comiran - Sim ; Marinês Finato - Sim ; Rene Almeida - Sim ; Rosangela Ferreira - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Após a votação do Projeto de Lei nº 105/2026, foi realizada a Posse da Vereadora Suplente Srª. Marinês Finato. A convocada apresentou perante esta Casa Legislativa a documentação exigida para a investidura no cargo, tendo sido realizada a conferência dos documentos apresentados, constatando-se o atendimento às exigências necessárias para a efetivação da posse. A Senhora Marines Finato foi convidada a prestar o juramento de posse, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, de pé, perante a Mesa Diretora, os demais vereadores e sociedade presente, nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Mato Grosso, a Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e as demais leis, desempenhar com lealdade e dedicação o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso e pelo bem-estar do povo de Campos de Júlio."; a empossada respondeu, "Sim, eu prometo". Prestado o juramento, o Senhor Marcos Comiran, Presidente em Exercício, declarou empossada a Senhora Marines Finato no cargo de Vereadora do Município de Campos de Júlio – MT, passando a mesma, a partir deste momento, a integrar oficialmente o quadro de parlamentares da Câmara Municipal de Campos de Júlio, da 8ª Legislatura, quadriênio 2025/2028, com todos os direitos, deveres, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao exercício do mandato. Após a declaração de posse, o Presidente em Exercício registrou as boas-vindas à nova Vereadora, desejando-lhe êxito no exercício do mandato e destacando a importância de sua participação na continuidade dos trabalhos legislativos e na representação dos interesses da população de Campos de Júlio. Posterior ao registro de posse da Vereadora Marinês, passaram-se aos registros de leitura e votação do Requerimento nº 001/2026, de autoria da Vereadora Rosangela da Silva Ferreira, a qual coloca seu nome à disposição para o Cargo de Presidente da Mesa Diretora no ano de 2026. De acordo com os termos do Art. 178 do Regimento Interno, antes do início da referida votação, o Plenário deveria definir se esta votação ocorreria de forma aberta ou secreta. O vereador Ezequiel requereu: "Senhor Presidente, requeiro que a eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora seja realizada por VOTAÇÃO ABERTA." Após esta manifestação, o Presidente colocou o registro da modalidade de votação do requerimento em aberto, solicitando que os vereadores favoráveis a esta modalidade de votação permanecessem como estão e os contrários se manifestassem. Não havendo oposições, o Presidente declarou APROVADA a modalidade de votação nominal por todos os presentes para o referido requerimento. Desta forma, a eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora foi realizada por VOTAÇÃO ABERTA e NOMINAL. Na sequência, o Presidente fez a chamada nominal para que cada vereador manifestasse o seu voto e, após a contabilização em sistema, e registro verbal, declarou eleita para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos de Júlio, a Vereadora Rosangela da Silva Ferreira, para completar o período correspondente ao mandato da atual Mesa Diretora. Ficando assim composta a Mesa Diretora: Presidente Rosangela da Silva Ferreira; Vice-Presidente - Marcos Paulo da Fonseca; 1º Secretário Gislaine da Silva Guedes de Queiroz; 2º Secretário - Alex dos Santos Araujo. Os registros nominais da votação das matérias, podem ser conferidos na íntegra na sessão "ordem do dia" desta ata.

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - Marinês Finato / UNIÃO ; **2** - Rosangela Ferreira / REPUBLICANOS ; **3** - Marcos Comiran / UNIÃO

Considerações Finais: Reiteramos que, este documento apresenta a relação dos Parlamentares que fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais, bem como os links das falas na íntegra, acesse e confira. Ato consecutivo, nada mais havendo para ser tratado, o presidente em exercício, Sr. Marcos Paulo da Fonseca declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Vice-Presidente: Marcos Paulo da Fonseca / UNIÃO Segundo-Secretário: Alex dos Santos Araujo / PL	Primeiro-Secretário: Gislaine da Silva Guedes de Queiroz / PRD
Adeildo Rosa de Sousa / REPUBLICANOS	Ezequiel de Paula Martins Castro / PL
Francisco Joelson Duarte Dutra / UNIÃO	Marinês Finato / UNIÃO
Rene de Almeida Souza / PSD	Rosangela da Silva Ferreira / REPUBLICANOS

PORTARIA N°. 203, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÕES REGIDAS PE-

LA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, CONFORME PORTARIA Nº. 57, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Cam-

pos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da comissão permanente de processos administrativos sancionatórios decorrentes de contratações regidas pela lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do município de Campos de Júlio, ficando assim composto:

§1º Titulares:

I- FRANCIELE BEATRIZ CECCON, Agente Administrativo – Portaria nº. 123/2011;

II- MARINÊS RAMOS VIANA, Agente Administrativo, Portaria nº 112/2008;

III- PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL, Analista de Recursos Humanos, Portaria nº. 98, de 06 de abril de 2015;

§2º Suplentes:

I- JESSICA AMANN FROELICH, Agente Administrativo – Portaria nº. 136/2014;

II- LAERCIA ELIANE BOLONINE, Assistente de Gerência Administrativa – Portaria nº. 246/2025;

III- LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Segurança no Trabalho – Portaria nº. 110/2025;

Parágrafo único. A servidora nominada no inciso I do §1º exercerá a Presidência da comissão e na ausência ou impedimento, a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Marinês Ramos Viana**.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório a condução de processos de apuração de eventuais inexecuções decorrentes de contratos, atas de registro de preços e instrumentos congêneres realizados sob a vigência das normas revogadas pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 57, de 03 de março de 2026.

Art. 4º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 080/2026**

O Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, representado pelo Prefeito, Srº IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, respaldado no artigo 7º e 8º e 9º, inciso I e 10, inciso I e §1º, 13 §1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº.12, de 02/4/2025) expede, nessa data, o TERMO DE POSSE ao candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 02/2024 de 17/05/2024, convocado através do Edital nº. 14/2026 de 01/09/2026 e nomeado através da Portaria nº 197/2026 de 01/09/2026, Srº. **DENISE JUSTINO DOS SANTOS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº 124.***.***.67, para ingresso no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, sob Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Instituto Nacio-

nal de Seguro Social -INSS.

O(A) servidor(a) investido no cargo público supracitado apresentou os documentos exigidos no EDITAL e comprobatórios dos requisitos elencados nos incisos e §1º do artigo 6º, artigo 14, parágrafo único e 145, inciso I, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, prestando o compromisso de fielmente desempenhar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo provido, com obediência ao ordenamento legal e infra legal do município, às normas e princípios previstos na Constituição Federal e na legislação federal aplicável, em conformidade com o artigo 13, do referido Estatuto, haja vista que não incidiu na espécie as hipóteses de excepcionalidades previstas nos §§2º e 3º do mesmo dispositivo.

Nesse ato, o servidor empossado apresenta a declaração de bens, exigida por força do §4º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores.

Ademais, o(a) servidor(a) declara estar ciente que o exercício do cargo deverá ter início no primeiro dia útil da data do Termo de Posse, conforme previsto no artigo 16, §1º, inciso I, sob pena de incorrer em exoneração, nos moldes do §4º, comprometendo-se a entregar os documentos previstos no artigo 17, todos do Estatuto.

O servidor empossado fica ciente de que a cumulação de cargos deverá observar o disposto no artigo 155, §2º do Estatuto. Não sendo o caso, incidirá a vacância do cargo público de origem, de que trata o artigo 40, inciso V, sem prejuízo do cômputo do tempo de efetivo exercício na estrutura do Poder Executivo do município. Durante o período de estágio probatório no novo cargo, o servidor poderá retornar ao cargo de origem, por meio de recondução, conforme as disposições estatutárias previstas no artigo 35, incisos I e II, observada a regra prevista no parágrafo único.

Para constar, eu, PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL, Analista de Recursos Humanos lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Prefeito signatário e pelo(a) empossado(a).

Campos de Júlio, 08 de setembro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

DENISE JUSTINO DOS SANTOS

EMPOSSADO (A)

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 151/2026

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 151/2026

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de **cozinheiro de nutrição hospitalar**.

DO OBJETO Contratação de **cozinheiro de nutrição hospitalar**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.540,98 (dois mil quinhentos e quarenta reais com noventa e oito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:378/2026

Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde